



São Paulo, 12 de julho de 2016

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: apresentação das informações trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 31 de março de 2016

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26 da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2016.

Posição em 31/03/2016	
Patrimônio Líquido	R\$ 32.049.118.962,28
Quantidade de Cotas	20.172.649.229,455400000
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,58874120

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Composição da carteira do Fundo em 31/03/2016

Espécie / Quantidade	Montante (R\$)	% S/ PL
Ações / 18	8.309.265.177,19	25,93%
Alupar Investimento S.A.	434.258.550,00	1,35%
Banco do Brasil S.A.	1.249.426.516,08	3,90%
Brado Logística e Participações S.A.	217.181.119,63	0,68%
Cone S.A.	521.818.106,41	1,63%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	44.073.903,46	0,14%
Energimp S.A.	166.678.650,02	0,52%
Hidrotérmica S.A. ON	135.087.566,20	0,42%
Hidrotérmica S.A. PN	280.158.651,89	0,87%
Ijuí Energia S.A.	35.588.880,80	0,11%
J Malucelli Energia S.A.	239.826.464,76	0,75%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	104.814.000,00	0,33%
MDC Par S.A.	304.805.688,59	0,95%
OAS Óleo e Gás S.A. ON	14.366.888,06	0,04%
OAS Óleo e Gás S.A. PNA	19.589.148,34	0,06%
OAS Óleo e Gás S.A. PNB	22.637.339,58	0,07%
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	1.201.884.476,29	3,75%
Odebrecht TransPort S.A.	2.031.417.128,81	6,34%
VLI S.A.	1.285.652.098,27	4,01%
Acordo Judicial / 1	731.344.993,70	2,28%
Energisa S.A.	731.344.993,70	2,28%
Debêntures / 18	13.228.025.210,76	41,27%
Iracema Transmissora de Energia S.A.	118.507.347,04	0,37%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	420.857.332,74	1,31%
Teles Pires Participações S.A.	883.432.744,08	2,76%
Alupar Investimento S.A.	406.995.220,07	1,27%
Porto do Açú Operações S.A	1.236.954.738,63	3,86%
Light Energia S.A.	28.770.330,13	0,09%
Light Serviços de Eletricidade S.A.	450.735.171,99	1,41%

Santo Antônio Energia S.A.	2.446.888.126,05	7,63%
Eldorado Brasil Celulose S.A.	1.178.781.106,58	3,68%
Brasilterm Participações S.A.	547.714.108,18	1,71%
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	170.485.911,30	0,53%
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	170.485.913,35	0,53%
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.	170.485.911,30	0,53%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	4.014.517.903,02	12,53%
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA	107.279.769,66	0,33%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	107.851.966,11	0,34%
Odebrecht Transport S.A.	81.210.057,68	0,25%
NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	686.071.552,85	2,14%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios / 3	772.294.242,15	2,41%
FIDC NP IV Energisa Centro Oeste	646.435.371,43	2,02%
FIDC CEEE V - GT	24.690.908,52	0,08%
FIDC Energisa 2008	101.167.962,20	0,32%
Fundo de Investimento em Participações / 4	1.560.904.737,74	4,87%
FIP Sondas	222.282.990,35	0,69%
(FIP Sondas - Provisão Para Redução do Valor Recuperável)	(222.282.990,35)	-0,69%
Caixa FIP Saneamento	800.515.285,58	2,50%
FIP Caixa Integração Logística	294.664,28	0,00%
Caixa FIP Amazônia Energia	760.094.787,88	2,37%
Operações Compromissadas	7.016.672.485,98	21,89%
Contas a pagar/receber/a integralizar/provisões	430.611.114,76	1,34%
A receber - Sete Brasil Participações S.A.	1.978.400.517,90	6,17%
(Sete Brasil Participações S.A.- Provisão Para Redução do Valor Recuperável)	(1.870.900.850,65)	-5,84%
A receber - OAS S.A.	227.815.572,32	0,71%
Outros valores a pagar/receber/a integralizar	95.295.875,19	0,30%
Tesouraria	1.000,00	0,00%
Patrimônio Líquido	32.049.118.962,28	100,00%

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do Fundo.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Janeiro/2016	0,67%
Fevereiro/2016	0,74%
Março/2016	2,26%
Período	3,70%
Ano	3,70 %

O patrimônio líquido médio do Fundo no período foi de R\$ 31.500.235.276,32.

No trimestre findo em 31 de março de 2016, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 Alupar Investimento S.A.

1.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2016

1.1.1 Aprovar (i) a reeleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a reforma do estatuto social da Companhia para refletir alteração do limite de capital autorizado da Companhia; e (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

2 Cone S.A.

2.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2016

2.1.1 Aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional da Companhia bem como os atos necessários para implementar referida emissão.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

3 Foz do Rio Claro Energia S.A.

3.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2016

3.1.1 Aprovar (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

4 Ijuí Energia S.A.

4.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2016

4.1.1 Aprovar (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

5 J. Malucelli Energia S.A.

5.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2016

5.1.1 Aprovar (i) o Código de Ética e Disciplina da Companhia; e (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e no estatuto social da Companhia.

6 Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

6.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2016

6.1.1 Aprovar a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude de renúncia de determinado membro.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

7 MDCPAR S.A.

7.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2016

7.1.1 Aprovar (i) o orçamento de subsidiária da Companhia para o exercício de 2016; (ii) a alteração do estatuto social de subsidiária da Companhia; e (iii) a celebração de ordens de serviço entre cliente e subsidiária da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implantação de projetos da Companhia.

7.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2016

7.2.1 Aprovar (i) o orçamento de subsidiária da Companhia para o exercício de 2016; (ii) a alteração do estatuto social de subsidiária da Companhia; e (iii) o plano de remuneração de subsidiária da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 no estatuto social da Companhia.

8 OAS Óleo e Gás S.A.

8.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2016

8.1.1 (i) aprovar as demonstrações financeiras do ano de 2014 de companhias investidas de subsidiárias da Companhia; (ii) reprovando as contas dos administradores de investidas de subsidiárias da Companhia do ano de 2014; e (iii) autorizar o exercício do direito de voto da Companhia e das subsidiárias para implementar as ações decorrentes das deliberações acima.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

8.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2016

8.2.1 Abstenção de voto em relação à matéria recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia, referente à não execução de créditos vencidos e não pagos à subsidiária da Companhia.

Justificativa: por questões de conflito de interesses, o Fundo absteve-se de votar na referida matéria.

8.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2016

8.3.1 (i) aprovar a autorização para que subsidiárias da Companhia reforme o voto proferido no que se refere às demonstrações financeiras do ano de 2014 de companhias investidas dessas subsidiárias; (ii) ratificar a decisão formulada na assembleia geral realizada em 18 de janeiro de 2016 referente aos demais itens da ordem do dia; e (iii) autorizar o exercício do direito de voto da Companhia e das subsidiárias para implementar as ações decorrentes das deliberações acima.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76, considerando os elementos apontados pela diretoria da Companhia.

8.4 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2016

8.4.1 Abstenção de voto em relação à matéria recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia, referente à não execução de créditos vencidos e não pagos à subsidiária da Companhia.

Justificativa: por questões de conflito de interesses o Fundo absteve-se de votar na referida matéria.

8.5 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de março de 2016

8.5.1 Abstenção de voto em relação à matéria recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia, referente à não execução de créditos vencidos e não pagos à subsidiária da Companhia.

Justificativa: por questões de conflito de interesses o Fundo absteve-se de votar na referida matéria.

8.6 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2016

8.6.1 Abstenção de voto em relação à matéria recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia, referente à não execução de créditos vencidos e não pagos à subsidiária da Companhia.

Justificativa: por questões de conflito de interesses o Fundo absteve-se de votar na referida matéria.

9 Odebrecht Ambiental Participações S.A.**9.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2016**

9.1.1 Aprovar (i) a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia em virtude de afastamento e reeleição de determinado membro; e (ii) a eleição de novo presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

10 Odebrecht Transport S.A.**10.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2016**

10.1.1 Aprovar a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude de renúncia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

11 VLI S.A.**11.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2016**

11.1.1 Aprovar: (i) a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude de renúncia; e (ii) a eleição dos membros do comitê de remuneração da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia.

* * *

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico gedef@caixa.gov.br.

Atenciosamente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL